

## ACÓRDÃO Nº 305/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.129/2001-6
- 1.1. Apensos: TC 033.089/2010-8, TC 033.090/2010-6, TC 033.092/2010-9 e TC 033.093/2010-5
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
4. Unidade: Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - Seter/DF.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) e outros representando Wigberto Ferreira Tartuce.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Wigberto Ferreira Tartuce ao acórdão 2.771/2017 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los; e
  - 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 5/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/2/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0305-05/18-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral